



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei nº 1.679/2009
IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 03/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Serviços e Programas da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando:

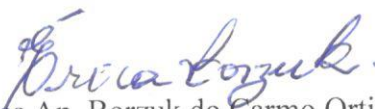
- Atribuição do Conselho Municipal de Assistência social de efetivação do controle social;
- O disposto na Política Nacional de Assistência Social referente ao controle e acompanhamento das questões relativas ao financiamento da Política Pública de Assistência Social por parte do Conselho Municipal em âmbito local;
- A deliberação da plenária apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no em 01 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira dos serviços e programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 01 de fevereiro de 2023.


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz
Presidente de CMAS

**CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social
Lei 1679/2009**